

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 601/2015

Plotagem das viaturas da Guarda Municipal com o brasão criado pela Lei "R" Nº 21, de 2015.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

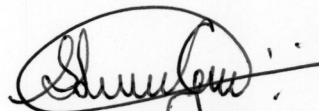
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita Plotagem das viaturas da Guarda Municipal com o Brasão criado pela Lei "R" Nº 21 de 8 de abril de 2015.

A plotagem do Brasão nas viaturas, torna-se imprescindível a partir da Lei "R" Nº 21 que cria uma nova identidade para a Guarda Municipal, conforme descrito no Art. 3º..

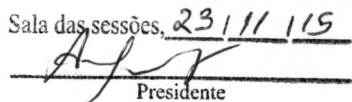
Art. 3º – O Brasão descrito no artigo anterior é o símbolo oficial representativo da Guarda Municipal de Toledo, podendo ser utilizado em documentos, uniformes, viaturas, bandeiras, insígnias e medalhas, objetivando identificar os integrantes da corporação como legítimos representantes do Município.

Portanto, esta ação permitirá a identificação oficial da Guarda Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 18 de novembro de 2015.


SUELI GUERRA

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 23/11/15

Presidente

IND 601/2015

AUTORIA: Ver.^a Sueli Guerra

